Histórico

A denominação Vera surgiu como forma de homenagear o primeiro topônimo pátrio, dado por Pedro Álvares Cabral, Terra de Vera Cruz, "...o Capitam pos nome o monte Pascoal, e a tera de Vera Cruz", na forma original da carta de Pero Vaz de Caminha.

Na verdade, pretenderam também, os colonizadores da região, tendo à frente o sr. Ênio Pipino, homenagear com nomes de mulheres as cidades que fundaram, Santa Carmem e Cláudia, excluindo-se Sinop, que é a sigla da empresa povoadora - Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná e Vera.

Coincidentemente, dois diretores da colonizadora tinham sobrinhas com o nome de Vera, segundo o sr. Ascânio, antigo funcionário da companhia, não se tratou de homenagem familiar. A empresa não pretendeu seguir a tradição toponímica brasileira, que mormente dá nomes dos santos do dia, de origem indígena, de acidentes geográficos ou de vegetais aos sítios urbanos.

Em Vera, também nos bairros rurais os nomes foram dados homenageando mulheres; Nair, Rosa e Marta.

A colonização da Cidade Vera deu-se oficialmente a partir 27 de julho de 1972. O município de Vera foi criado a 13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº 5.003, com área desmembrada de Sinop e Paranatinga.

Gentílico: verense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Vera, pela lei estadual nº 5003, de 13-05-1986, desmembrado do município de Sinop, Paranatinga e Nobres. Sede no antigo distrito de Vera. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Novo Mato Grosso e anexado ao município de Vera.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Santo Antônio do Rio Bonito.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 4 distritos: Vera, Feliz Natal, Novo Mato Grosso e Santo Antônio do Rio Bonito.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 3 distritos: Vera, Novo Mato Grosso e Santo Antônio do Rio Bonito.

Pela lei estadual nº 6684, de 17-11-1995, desmembra do município Vera o distrito de Feliz Natal. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.